



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01/2023
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 77/2022
PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2022**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

OBJETO: prorrogação de contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento, disposição e destinação final de Resíduos do Serviço de Saúde SAMU Regional Norte Novo, dos grupos "A", "B" e "E", conforme condições e exigências estabelecidas pela Lei Federal 12.305/2010 PNRSS e Decreto Municipal Maringá 2000/2011, Resolução CONAMA 358/2005 e RDC 306/2004 da ANVISA RDC 222/2018, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital.

CONTRATADO: **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.392.348/0001-60.

VALOR: R\$ 37.673,46 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 21 de dezembro de 2023 até 21 de dezembro de 2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01/2023
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 80/2022
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 07/2022**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

OBJETO: prorrogação de contratação de serviço médico de urgência/emergência no âmbito do programa SAMU Regional Norte Novo, nos termos do edital nº 07/2022 de inexigibilidade de licitação/credenciamento médico, sob regime jurídico administrativo.

CONTRATADO: **LOPES E MELLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.071.982/0001-50.

VIGÊNCIA: 21 de dezembro de 2023 até 21 de dezembro de 2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01/2023
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 78/2022
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 07/2022**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

OBJETO: prorrogação de contratação de serviço médico de urgência/emergência no âmbito do programa SAMU Regional Norte Novo, nos termos do edital nº 07/2022 de inexigibilidade de licitação/credenciamento médico, sob regime jurídico administrativo.

CONTRATADO: **MEDICAL CARE COMPANY LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.369.128/0001-00.

VIGÊNCIA: 21 de dezembro de 2023 até 21 de dezembro de 2024.



ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 66/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023
PROAMUSEP – UASG 926750

Maringá/PR, 21 de dezembro de 2023

Considerando o contido na Ata da Sessão Pública referente ao processo licitatório supramencionado, a Pregoeira designada pelo Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, através do presente termo, torna pública a HABILITAÇÃO e ADJUDICAÇÃO dos itens conforme relação abaixo:

INDUMED COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ Nº 01.985.366/0003-91
VALOR TOTAL: R\$ 296.100,00 (duzentos e noventa e seis mil e cem reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<p>Desfibrilador / Cardioversor -Cardioversor bifásico com tela colorida de cristal líquido de alta resolução com no mínimo 6,0 polegadas, permitindo a visualização de pelo menos 2 ondas. Alça para transporte integrada.</p> <p>O equipamento deve ser robusto, atender a norma EN 1789 e possuir proteção contra entrada de líquidos e poeira com índice igual ou superior a IP44.</p> <p>Modos de operação: monitorização, desfibrilação externa semiautomática (DEA) e manual, e marca-passo não invasivo.</p> <p>Modo de Monitorização: ECG: disponível nos modos de monitorização, desfibrilação manual e DEA, através de cabo de ECG e pás adesivas. Velocidade de impressão do sinal de ECG que inclua a velocidade de 25 mm/s; Permitir aquisição e visualização na tela de derivações simultâneas: I, II, III, aVR, aVL, aVF, V1, V2, V3, V4, V5 e V6; Impressão em três canais das 12 derivações; realizar transmissão remota do ECG de 12 derivações em formato PDF para e-mail por meio de Wi-Fi, devendo para isso necessitar apenas de um acesso Wi-Fi para a Web. OXIMETRIA: Apresentar monitoração integrada de oximetria. PRESSÃO NÃO INVASIVA: Apresentar monitorização integrada da pressão arterial não invasiva. CAPNOGRAFIA: Apresentar monitoração da capnografia em pacientes intubados e não-intubados sidestream ou microstream. RESPIRAÇÃO: Apresentar monitoração de respiração que possa ser captado pela variação de impedância no cabo de ECG. TEMPERATURA: Permitir a monitoração futura de 2 canais de temperatura. Feedback da RCP: possuir feedback da qualidade da RCP em tempo real</p>	03	Unid.	R\$ 98.700,00	R\$ 296.100,00

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
 Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
 Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
 Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
 O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
 Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



<p>para pacientes adultos e pediátricos abaixo de 8 anos de idade, com ajuste do feedback conforme o tipo de paciente selecionado, exibindo na tela do cardioversor o valor numérico da frequência e da profundidade das compressões, e gráfico de barras ou onda da profundidade das compressões com marcações dos limites superior e inferior da profundidade para pacientes adultos conforme atuais diretrizes de ressuscitação da AHA. Modo de desfibrilação manual: deve oferecer, minimamente, desfibrilação manual simples em 3 etapas e cardioversão sincronizada, imediatamente após a detecção de uma onda R na medida do ECG. Seleção de carga que ofereça às possibilidades de ajustes que abranjam no mínimo (1 a 9, 10, 20, 30, 50, 100, 150 e 200 J), pás de fácil acesso sobre o equipamento.</p> <p>Modo DEA: ao ligar o equipamento em desfibrilação o mesmo deve iniciar no modo DEA através de pás adesivas, possuindo opção de pás universais que atendam tanto pacientes adultos quanto pediátricos abaixo de 8 anos de idade, com sensibilidade e especificidade para detecção de ritmos chocáveis e não-chocáveis em pacientes adultos e pediátricos igual ou superior ao recomendado pela American Heart Association. Ao selecionar o tipo de paciente, adulto ou pediátrico, o equipamento deve utilizar algoritmo de análise do ECG específico para o tipo de paciente selecionado. Disponibilidade para mudança de protocolo para suporte avançado de desfibrilação no modo manual conforme a necessidade do atendimento.</p> <p>Modo de marca-passo: terapia de estimulação transcutânea não invasiva aplicada através de pás adesivas, integrado ao equipamento com largura de pulso de 40 ms, devendo possuir entrada única no equipamento das pás adesivas para desfibrilação e marca-passo.</p> <p>Impressão: Registrador integrado de 3 canais para papel de no mínimo 75 mm de largura para impressão de relatórios acerca de eventos, choques, alarmes e testes operacionais.</p> <p>Memória: para armazenamento do atendimento; permitindo a transferência para software de debriefing em PC através de pendrive.</p> <p>Bateria: de íons de lítio recarregável com autonomia para no mínimo 80 desfibrilações em energia máxima sem a necessidade de recarga ou uma segunda bateria. Capacidade para no mínimo 4 horas de monitoração de ECG sem necessidade de recarga ou uma segunda bateria. Indicadores na bateria e na tela</p>				
--	--	--	--	--



<p>do cardioversor do tempo de autonomia da carga restante. Fonte de alimentação interna AC 110/220V para recarga completa da bateria em no máximo 5 horas. O equipamento deve ainda possuir certificado do INMETRO comprovando possuir IP44 ou superior e atender as normas IEC 60601-1, IEC 60601-1-2, IEC 60601-2-4, IEC 60601-2-25 e IEC 60601-2-27.</p> <p>Deverá acompanhar: 01 (um) conjunto de pás externas adultas com pediátrica embutidas, com comandos para selecionar energia, carregar, aplicar choque e imprimir; 01 (uma) bateria com autonomia solicitada; 01 (um) cabo de ECG de 5 vias; 01 (um) cabo de ECG de 10 vias; 01 (um) sensor de SpO2 reutilizável adulto; 01 (um) sensor de oximetria reutilizável pediátrico; 01 manguito reutilizável adulto obeso; 01 (um) manguito reutilizável adulto; 01 (um) manguito reutilizável pediátrico; 01 (um) manguito reutilizável neonatal; 01 (uma) mangueira para PNI; 10 (dez) linhas de amostragem para capnografia em pacientes adultos intubados; 01 (um) sensor de temperatura superficial; 01 (um) sensor de temperatura esofágico/retal; 01 (uma) pá adesiva para monitorização e desfibrilação para uso tanto em pacientes adultos quanto pediátricos abaixo de 8 anos de idade; 01 (um) sensor para feedback da RCP acoplado na pá adesiva de desfibrilação ou em separado com cabo de interconexão ao equipamento; 05 (cinco) rolo/bloco de papel; 01 (uma) bolsa para transporte do equipamento e seus acessórios; 01 (um) suporte giratório de engate rápido para fixação; 01 (um) manual do usuário e 01 (um) software de revisão do atendimento que permita visualizar traçado de ECG, choques realizados, frequência e profundidade das compressões durante a RCP, porcentagem de compressões no alvo, fração de compressão, tempo de atendimento, tempo para o primeiro choque, tempo para a primeira compressão e eventos críticos.</p> <p>MARCA: ZOLL</p>				
--	--	--	--	--

ALEXIA CAROLINE FERNANDES DA SILVA
PREGOEIRA – PROAMUSEP

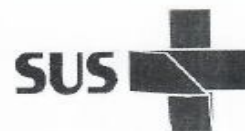
Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUARI**
Secretaria Municipal de Saúde



OFÍCIO Nº 366/2023

Mandaguari, 19 de dezembro de 2023.

Assunto: Resposta a Ofício

Ao Presidente do PROAMUSEP

Prezado Senhor,

Marcondes Araújo da Costa

Considerando o encerramento iminente da competência de 2023, dificultando a viabilidade de um processo de dispensa para o contrato 050/2023, solicitamos a celebração de um termo aditivo em detrimento ao contrato 11/2023.

Destacamos que o contrato 11/2023 possui saldo orçamentário previsto e lançado no Fundo Municipal de Saúde (Processo n.29 /2023, Declaração orçamentaria 236/2023, datada de 12 de dezembro de 2023), proporcionando agilidade na realização do aditivo necessário.

Aproveitamos para informar que, no novo exercício orçamentário de 2024, caso os repasses mensais do recurso para o piso da enfermagem prossigam a nível federal, comprometemo-nos a iniciar o processo administrativo para a utilização do contrato 050/2023 o mais breve possível

Atenciosamente,

Ane Caroline Rodrigues Miranda Lucena
Secretária de Saúde

Ane Caroline Rodrigues Miranda Lucena
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO 368/2023

Mandaguari, 19 de Dezembro de 2023

Assunto: Repasse do Piso Enfermagem para PROAMUSEP

Cumprimentando V.S.^a cordialmente, O Fundo Municipal de Saúde de Mandaguari, situado na Rua Padre Antônio Lock n.º 382, Centro/Mandaguari – PR, CNPJ : 09.241.895/0001-20, neste ato representado por sua Secretária de Saúde em exercício, **Ane Caroline Rodrigues Miranda Lucena**, vem por meio deste:

INFORMAR o valor de repasse para o PROAMUSEP que é referente ao repasse de recursos advindos da união relativos o pagamento da assistência financeira complementar do Piso da Enfermagem. Conforme Lei Federal Nº14434, de 04 de Agosto de 2022, conforme emenda constitucional 127, de 22 de Dezembro de 2022, conforme Portaria MS/GM N.º 1355, de 27 de Setembro de 2023, conforme Decreto Municipal 412/2023, sendo empenhado neste momento o valor de R\$ 21.071,09 para o complemento dos meses Outubro, Novembro, Dezembro de 2023 e a nona parcela referente ao 13º salário. Segue abaixo a Tabela com os valores repassados por CPF para cada profissional.

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO:

Ag: 0395 Conta: 00071034-0

CPF PROFISSIONAL	NOME PROFISSIONAL	CNES EMPREGADOR	CBO	JORNADA SEMANAL	COMPLEMENTO MENSAL UNIÃO
COMPLEMENTO MAIO A AGOSTO SAMU					
10514588896	MARCIA ALBERTINA CUSTODIO PELLEGRINO	9102434	322205	40	491,60
COMPLEMENTO SETEMBRO SAMU					
10514588896	MARCIA ALBERTINA CUSTODIO PELLEGRINO	9102434	322205	40	307,93
COMPLEMENTO OUTUBRO SAMU					
00803583907	DANIEL RODRIGO MARQUES	9102434	322205	40	1.117,94
76441350904	MARIA ROSELI PIRES DO NASCIMENTO	9102434	322205	40	1.117,94
03547002940	ELISANGELA DA SILVA ROCHA HAVELUK	9102434	322205	40	1.117,94
10514588896	MARCIA ALBERTINA CUSTODIO PELLEGRINO	9102434	322205	40	1.117,94
02374923832	ANDREILINO BARBOSA	9102434	322205	40	1.117,94
00771508996	FERNANDO MOSCONI DOS SANTOS	9102434	223505	40	0,00
					5.589,70
COMPLEMENTO NOVEMBRO SAMU					
00803583907	DANIEL RODRIGO MARQUES	9102434	322205	40	1.117,94
76441350904	MARIA ROSELI PIRES DO NASCIMENTO	9102434	322205	40	1.117,94
03547002940	ELISANGELA DA SILVA ROCHA HAVELUK	9102434	322205	40	1.117,94
10514588896	MARCIA ALBERTINA CUSTODIO PELLEGRINO	9102434	322205	40	1.117,94
02374923832	ANDREILINO BARBOSA	9102434	322205	40	1.117,94
00771508996	FERNANDO MOSCONI DOS SANTOS	9102434	223505	40	0,00
					5.589,70
COMPLEMENTO DEZEMBRO SAMU					
00803583907	DANIEL RODRIGO MARQUES	9102434	322205	40	1.117,94
76441350904	MARIA ROSELI PIRES DO NASCIMENTO	9102434	322205	40	1.117,94
03547002940	ELISANGELA DA SILVA ROCHA HAVELUK	9102434	322205	40	1.117,94
10514588896	MARCIA ALBERTINA CUSTODIO PELLEGRINO	9102434	322205	40	1.117,94
02374923832	ANDREILINO BARBOSA	9102434	322205	40	1.117,94
00771508996	FERNANDO MOSCONI DOS SANTOS	9102434	223505	40	0,00
					5.589,70

Rua Padre Antônio Lock 382 - Fone (44) 3233-3035
 Email: diretoria.ubs@mandaguari.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
 Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
 Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
 Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
 Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF PROFISSIONAL	NOME PROFISSIONAL	CNES EMPREGADOR	CEO	HORRADA SEMANAL	COMPLEMENTO MENSAL UNIÃO
00803583907	DANIEL RODRIGO MARQUES	9302434	322205	40	752,48
76412350204	MARIA ROSELI PIRES DO NASCIMENTO	9302434	322205	40	752,48
03547002940	EUSANGELA DA SILVA BOCHA NAVEUR	9302434	322205	40	752,48
30514588856	MARCIA ALBERTINA CUSTODIO PELEGRINO	9302434	322205	40	752,48
02174923932	ANDREUNO BARBOSA	9102434	322205	40	0,00
-00771308899	FERNANDO MOSCONI DOS SANTOS	9102434	223505	40	3.762,40

TOTAL 21.071,09

Atenciosamente,

Ane Caroline Rodrigues Miranda Lucena
Secretária de Saúde


Ane Caroline Rodrigues Miranda Lucena
Secretária de Saúde

Ao Ilustríssimo Senhor
Marcondes Araújo da Costa
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP

Rua Padre Antônio Lock 382 -, Fone (44) 3233-3035
Email: diretoria.ubs@mandaguari.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUARI

Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão.
Departamento de Licitações

TERMO ADITIVO PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
CONTRATUAL

CONTRATO Nº 11/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 05/2023
PROCESSO N. 29/2023

O MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, 500 centro, no Município de Mandaguari – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/M.F. nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções a **IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n. 4.291.301-4 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. CPF/MF nº 539.360.609-59, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari – PR, denominada **CONSORCIADA**, e de outro lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.989.386/0001-09, com endereço na Avenida Nóbrega, 370, Zona 04, CEP: 87.041-180, na cidade de MARINGÁ/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor **MARCONDES ARAUJO DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14394853-6, e inscrito no CPF sob o nº. 036.186.474-41, aqui denominada como **CONSÓRCIO**, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo de Reajuste do Preço para manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do **CONTRATO Nº 11/2023**, nos termos da **DISPENSA Nº 05/2023**, bem como pela legislação vigente em especial o artigo 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica reajustado o item abaixo relacionado, tendo em vista o Decreto nº 412/2023, publicado na data de 06 de outubro do ano corrente, parte integrante do presente, criado exclusivamente para este fim, conforme tabela abaixo:

Lote	Descrição	Unidade	Valor Unitário homologado	Valor Unitário reequilibrado
01	Execução e Manutenção do programa de regionalização da Rede de Urgência e Emergência – SAMU Regional.	UNID	R\$1.121.947,20	R\$1.143.018,29

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Em hipótese alguma o Município de Mandaguari ficará responsável pelo pagamento da assistência financeira complementar para complementação do piso nacional da enfermagem, tendo como obrigação apenas o repasse dos valores recebidos fundo a fundo nos exatos termos destinados, sendo de responsabilidade da Instituição Hospitalar os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, se houverem, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

Praça dos Três Poderes, 500 - Caixa Postal 148 - Fone/fax (44) 3233-8400 - CEP 86.975-000 - Mandaguari-Paraná

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUARI

Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão.
Departamento de Licitações

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato possui natureza de mero repasse dos valores recebidos da União aos profissionais beneficiados nos termos da análise e montantes indicados pela União, de modo que o fim ou falha nos repasses por parte da União não gerará quaisquer obrigações por parte do Município com a Instituição Hospitalar ou com seus respectivos profissionais.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - O repasse será realizado somente enquanto o Município receber os valores da União, de modo que a suspensão dos respectivos numerários por parte do Governo Federal acarretará imediatamente na suspensão dos repasses por parte do Município ao prestador, além de ser obrigação única e exclusiva da contratada assumir todas as responsabilidades assessorias que possam decorrer do respectivo repasse, inclusive as obrigações tributárias e encargos sociais que vierem ocorrer.

CLÁUSULA SEGUNDA

Justifica-se o presente termo aditivo, a formalização do repasse de recursos da União como complementação ao pagamento do piso salarial da categoria de enfermagem, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.343 de 04 de agosto de 2022, na Emenda constitucional nº 127 de dezembro de 2022 e no Decreto Municipal 412/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá assinar termo de responsabilidade a cada parcela recebida, bem como realizar a prestação de contas à CONTRATANTE e demais órgãos de controle e cumprir todas as obrigações impostas no Decreto Municipal 412/2023, sem prejuízo das fiscalizações internas e pelos órgãos de controle.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias previstas na Declaração Orçamentária 236/2023, datada de 12 de Dezembro do ano corrente, parte integrante do presente processo.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordos, os participantes assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mandaguari/PR, 18 de Dezembro de 2023.

IVONEIA DE ANDRADE
APARECIDO
FURTADO:53936060959

Assinado de forma digital por
IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO
FURTADO:53936060959
Dados: 2023.12.20 10:25:11 -03'00'

Enfª **IVONÉIA DE ANDRADE AP FURTADO**
PREFEITA MUNICIPAL

MARCONDES ARAUJO DA COSTA
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP

TESTEMUNHAS:

Nome: *[Assinatura]*

RG: *[Assinatura]*

Nome: *[Assinatura]*

RG: *[Assinatura]*

Praça dos Três Poderes, 500 - Caixa Postal 148 - Fone/fax (44) 3233-8400 - CEP 86.975-000 - Mandaguari-Paraná

QUANDO COUBER, OS ATOS PUBLICADOS NESTE INSTRUMENTO DEVEM OBRIGATORIAMENTE POSSUIR
A VIA ORIGINAL ASSINADA - SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>